

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0063/10.**

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de iniciativa da nobre Vereadora Sandra Tadeu, que visa conceder o Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Dr. Newton Kara José.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores e encontra-se instruída com biografia circunstanciada do homenageado e sua anuência por escrito, conforme exigência do art. 348, da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

A matéria está embasada no art. 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no art. 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno, devendo ser observado o quorum da maioria qualificada de 2/3 para a sua aprovação, nos termos do art. 40 § 5º, inciso IV, da Lei Orgânica.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 349 do Regimento Interno, somos,

PELA LEGALIDADE.

Todavia, a fim de adequar o texto da proposta ao nome do homenageado constante do termo de anuência de fls, sugerimos o substitutivo a seguir.

**SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 63/10**

Dispõe sobre a concessão de título de Cidadão Paulistano ao Sr. Dr. Newton Kara José, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Dr. Newton Kara José.

Art. 2º. A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislativo Participativa, em João Antonio (PT)

Floriano Pesaro (PSDB)

Abou Anni (PV)

Netinho de Paula (PC do B)

Ítalo Cardoso (PT)

Carlos Alberto Bezerra Jr. (PSDB)

Ushitaro Kamia (DEM)

Gabriel Chalita (PSB)

Agnaldo Timóteo (PR)“